



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 18/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 18/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Pedro Alves Garcia, que “Dá a creche a ser construída no Bairro Residencial Villagio a denominação de BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS” e dá outras providências.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, culturais, e de saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

Após, retorne à Presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara